



EDITAL N.º 013/2015 - PROEPI/IFPR

Chamada Pública para Seleção de Bolsistas de Apoio ao Projeto “Implementação e Estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal do Paraná”

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o desenvolvimento do Projeto “Implementação e Estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal do Paraná” e os critérios e normas para concessão de bolsas presentes na Chamada Pública MCTI/SETEC/CNPq N°92/2013 e na Resolução Normativa 015/2010 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI), torna público a presente Chamada, destinada à viabilização de concessão de bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) e Apoio Técnico em Extensão no País (ATP).

1. Objetivos

Selecionar bolsistas para atuar na execução das ações do Projeto “Implementação e Estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal do Paraná”, conforme solicitação da Coordenadoria de Políticas de Inovação da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI) da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI).

2. Modalidades/Valores das Bolsas

2.1. Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)

- A modalidade de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) visa possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado, para a execução de atividades específicas.
- O valor da mensalidade para a bolsa DTI - C é estipulado pelo CNPq em R\$ 1.100,00 (<http://www.cnpq.br/web/quest/fomento-tecnologico>).

2.2. Apoio Técnico em Extensão no País (ATP)

- A modalidade de Apoio Técnico em Extensão no País (ATP) visa auxiliar o desenvolvimento de projeto mediante a participação de profissional técnico no apoio à execução, por meio de atividades conforme demanda do projeto.
- O valor da mensalidade para a bolsa ATP – nível A é estipulado pelo CNPq em R\$ 550,00 (<http://www.cnpq.br/web/quest/fomento-tecnologico>).

3. Duração das Bolsas

3.1 As bolsas serão concedidas por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.



4. Dos Requisitos e Condições

4.1. Tabela com as modalidades, as quantidades de vagas e os requisitos.

Modalidade	Vagas	Requisito Mínimo	Experiência Profissional/Acadêmica
DTI – C	1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Empreendedorismo e/ou Gestão da Inovação e/ou Propriedade Intelectual e/ou Propriedade Industrial, Redação de Patentes e Registro e/ou Transferência de Tecnologia e temas correlatos.
ATP – A	1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, preferencialmente em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Atividades de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a gestão estratégica, de pessoas, de desenvolvimento organizacional, de recursos materiais e patrimoniais, de licitações e contratos, de orçamento e finanças, de controle interno e auditoria, de transporte, de segurança de dignitários, pessoas e informações, bem como a elaboração de laudos, pareceres, atos e informações.
ATP – A	1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, ou Informática, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Atividades Administrativas, Web Design e/ou Desenho Gráfico, Programação e desenvolvimento de softwares.



5. Dos Compromissos dos Bolsistas

5.1. Bolsista DTI – C

- Dedicar-se integralmente às atividades de desenvolvimento do projeto, obedecendo a um mínimo de 20 horas semanais, sob pena de desligamento do projeto e cancelamento da bolsa;
- Tomar ciência das normas de concessão de bolsa pelo CNPq e assinar o “Termo de Compromisso” das atividades propostas no projeto;
- **É vedado qualquer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;**
- Não acumular o recebimento de mais de uma (01) bolsa do CNPq ou de outra agência de financiamento;
- Manter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente;
- **Responder ao e-mail a ser enviado pelo CNPq, confirmando a aceitação, para o recebimento da bolsa;**
- O bolsista deverá apresentar um Relatório Final de Atividades o qual deverá ser encaminhado à dempi@ifpr.edu.br ao término da vigência da bolsa, em um prazo de 30 dias.

5.2. Bolsistas ATP – A

- Dedicar-se integralmente às atividades de desenvolvimento do projeto, obedecendo a um mínimo de 08 horas semanais, sob pena de desligamento do projeto e cancelamento da bolsa;
- Tomar ciência das normas de concessão de bolsa pelo CNPq e assinar o “Termo de Compromisso” das atividades propostas no projeto;
- Não acumular o recebimento de mais de uma (01) bolsa desta ou de outra agência de financiamento;
- Manter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente;
- **Responder ao e-mail a ser enviado pelo CNPq, confirmando a aceitação, para o recebimento da bolsa;**
- O bolsista deverá apresentar um Relatório Final de Atividades o qual deverá ser encaminhado à dempi@ifpr.edu.br ao término da vigência da bolsa, em um prazo de 30 dias.

6. Da Inscrição

6.1. Os candidatos às duas modalidades de bolsa deverão preencher o formulário, através do link <https://docs.google.com/a/ifpr.edu.br/forms/d/1awDTgliHkLD8DP4ULloxyjc7egbJnhfAuDcCzePJeBc/viewform>, do dia 14/10/2015 até o dia 25/10/2015 (às 23h59min).

7. Do Processo de Seleção

7.1. A seleção dos candidatos às duas modalidades de bolsa será feita em duas etapas, de forma qualitativa e seguindo os requisitos estabelecidos no item 4.1.





7.2. Primeira etapa: **Análise dos Currículos Lattes**, que será feita pela Coordenadoria de Políticas de Inovação da Diretoria de Pesquisa e Inovação, a qual considerará, para efeito de avaliação, a experiência profissional/acadêmica e a produção científica e tecnológica, a partir do ano de 2011. **Caso o currículo não tenha atualização a partir de janeiro de 2015 o mesmo não será avaliado;**

7.3. Segunda etapa: **Entrevista** com os candidatos que tiverem os currículos selecionados.

7.4. Os candidatos selecionados para a segunda etapa (Entrevista) deverão trazer cópias e originais dos documentos comprobatórios (Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Graduação; e outros que confirmem a Experiência Profissional/Acadêmica, de acordo com o item 4.1).

8. Do Cronograma

8.1. Tabela com o Cronograma da Chamada Nº 013/2015.

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	14/10/2015
Inscrição dos Candidatos	14/10/2015 a 25/10/2015
Avaliação dos Currículos	A partir de 26/10/2015.
Entrevista	Após a divulgação do resultado da Avaliação dos Currículos.
Resultado Final	Após a divulgação do resultado da Avaliação da Entrevista.
Início das atividades dos bolsistas	Os prazos serão indicados com o Resultado Final.

8.2. Os candidatos deverão acompanhar as etapas de seleção através do link <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/> (Observar os documentos publicados em Chamada Pública Nº 013/2015).

9. Das Restrições

9.1. Não poderão concorrer a esta chamada profissionais que já possuam vínculo de qualquer natureza com o IFPR, de acordo ao disposto no item II.1.4.1.3.3 da Chamada Pública MCTI/SETEC/CNPq Nº92/2013.

10. Disposições Finais

10.1. O resultado final será homologado pelo Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) e será divulgado na página institucional da PROEPI na aba "Editais" (<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>).

10.2. Dúvidas poderão ser enviadas para e-mail dempi@ifpr.edu.br.

10.3. Os bolsistas irão cumprir suas atividades na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação na Reitoria do IFPR.

10.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenadoria de Políticas de Inovação da Diretoria de Pesquisa e Inovação da PROEPI.





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Curitiba, 14 de Outubro de 2015.

Ezequiel Burkarter

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná